



Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Apoio

JUSTIFICATIVA
TERMO ADITIVO

Processo nº 050505304.000247/2025-56

No uso das atribuições legais que me foram atribuídas, venho por meio deste documento apresentar a justificativa para a celebração de termo aditivo ao contrato nº 343/2025, firmado com a empresa BEMFRIO SERVICOS LTDA, com fundamento na Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

O contrato em questão refere-se a serviço especializado na instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva com eventual substituição de peças de centrais de ar e ar condiciona, celebrado em 18/06/2025, com prazo de vigência até 31/12/2025.

A necessidade de celebração do termo aditivo se dá em virtude da finalização do saldo disponível no contrato vigente para a manutenção das centrais de ar, aliado à necessidade de garantir a continuidade dos serviços sem interrupções.

A presente justificativa está em conformidade com os termos estabelecidos na legislação, que prevê a possibilidade de celebração de termo aditivo nos contratos administrativos, desde que devidamente justificado e observados os requisitos legais.

Marabá-PA, 29 de julho de 2025

Documento Assinado Eletronicamente

Emanoel Barbosa de Castro

Coordenador de Apoio



Documento assinado eletronicamente por **Emanoel Barbosa de Castro**, **Coordenador de Apoio**, em 29/07/2025, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0849593** e o código CRC **E73780D4**.

Rod. Transamazonica, Sn, Agropolis do Incra - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-620

apoiosms2018@gmail.com, - Site - maraba.pa.gov.br